

DIRETOR
José P. Baggio

Redação e Oficinas

CORREIO LAGEANO

ORGAO INDEPENDENTE E NOTICIOSO

REDATOR CHEFE

Nevio Fernandes

Rua Mal. Deodoro, 294

no XXIII | N.º 209

LAGES, SC., 9 de Março de 1963

Fone 397 | Cx. Postal 59

Governador Celso Ramos confia no plano trienal do Governo federal

Realizou-se terça-feira (7), dia 5, em Porto Alegre, uma importante reunião dos Governadores Ney Braga, Celso Ramos e Hildo Menezzes, quando foram tratados relevantes assuntos relacionados com as administrações paranaense, carinense e gaucha.



O Governador Celso Ramos obteve amplo sucesso nessa reunião, onde discutiu com os seus colegas do Paraná e do Rio Grande do Sul, importantes assuntos e que interessam sobremaneira a produtividade barriga verde.

Durante a sua estada na capital gaucha, o Governador Celso Ramos visitou o Comandante do Exército e outras altas autoridades rio-grandenses. O Governador Celso Ramos concedeu na oportunidade uma entrevista a imprensa sulina, onde disse confiar no plano trienal do governo federal que visa combater a espiral inflacionária.

Da capital gaucha, o chefe do Executivo barbaense, acompanhado de sua exma. esposa de Gama Ramos seguiu para o Estado da anabara.

Prorrogado o prazo para inscrição do curso de auxiliar de fiscalização

Conforme radiograma recebido no dia de ontem na capital do Estado, conseguimos apurar junto ao Sr. Ivo Côrte, Inspetor de Fiscalização em Lages, que foi prorrogado até o próximo dia 14, o prazo para inscrição no concurso de Auxiliar de Fiscalização da Fazenda.

Assim, as pessoas re-

sidentes nos municípios de Lages, São Joaquim, Bom Retiro, Urubici, São José do Cerrito, Campo Belo do Sul, Anita Garibaldi e Alfredo Wagner, e interessadas em concorrerem ao concurso de Auxiliar de Fiscalização, poderão inscrever-se até a próxima quinta-feira, dia 14.

BRIZOLA ATACA SAN THIAGO DANTAS

O ex Governador gaúcho Leonel Brizola, em sua palestra de ontem, deitou a lenha sem alívio no Ministro da Fazenda, Sr. San Thiago Dantas, por sinal seu correligionário político.

Disse o Sr. Brizola, que o atual Ministro está de corpo e alma à serviço dos grandes grupos econômicos, tanto nacionais como internacionais.

Em sua palestra de ontem, disse o Sr. Leonel Brizola, que enquanto ele aumenta os preços dos lubrificantes, da

Novo Secretário de Educação e Cultura

Por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado, acaba de ser nomeado para as elevadas funções de Secretário de Educação e Cultura, o Professor Elpidio Barbosa, pessoa altamente relacionada em Santa Catarina.

O Professor Elpidio Barbosa, que é uma das maiores personalidades do Estado, é Catedrático da Faculdade de Direito de Santa Catarina, Jornalista colaborador na imprensa de nossa capital, além de vários outros em que sua presença sempre se fez sentir na vida pública.

farinha e de tantos outros artigos de consumo obrigatório pelo pequeno, cujo aumento é feito sem qualquer consulta e sem apenas numa penada, para o grande truste.

Disse mais o Deputado Leonel Brizola, que a partir do próximo dia 15, o negócio vai ser para valer no Congresso Na-

cional, pois as atuais reformas serão feitas se possível lá dentro, mas se as mesmas não derem por entaves, então serão feitas nas ruas.

Assim é que, teremos sem dúvida alguma novidade, pois este ataque ao atual Ministro da Fazenda, seu correligionário e homem forte do Presidente João Goulart, poderá dar panos pela manga.

Prefeito Dr. Wolny Della Rocca

Viajando em automóvel, seguirá no dia de amanhã, para a capital do Estado, o Prefeito Dr. Wolny Della Rocca.



Em Florianópolis, o ilustre edil lageano tratará junto ao Governador Celso Ramos e à várias Secretarias, de importantes assuntos relacionados com a administração municipal.

Ao Prefeito Dr. Wolny Della Rocca, que possivelmente retornará à Princesa da Serra somente na próxima 5a. ou 6a. feira, almejamos votos de feliz êxito na capital barriga verde.

Não haverá aumento nos preços dos automóveis

Elogiosa decisão acabam de tomar as várias indústrias automobilísticas do país, cancelando temporariamente qualquer aumento nos preços de automóveis.

Com essa decisão, sob todos os sentidos patriótica, visaram os fabricantes de automóveis, colaborar com o governo federal na campanha há pouco iniciada de total combate à inflação.

HOJE CONVENÇÃO ESTADUAL DA UDN

Realiza-se hoje na capital do Estado, a convenção regional da União Democrática Nacional para eleição do novo diretor estadual e escolha dos delegados à convenção nacional do referido partido.

Com a finalidade de participarem da citada convenção, seguiram hoje

com destino à Florianópolis os próceres udenistas Deputado Ladir Cherubini, Dr. Celso Ramos Branco, Dr. Armando Ramos de Carvalho, José Wilson Muniz, Dr. Valdomiro Nercolini, Nereu Vieira de Camargo, Dr. João Pedro Arruda, Agnelo de Castro Arruda e José Edezio de Araujo.

Aplique também suas economias
em Letras de Câmbio da

CREFISUL

renda paga mensalmente em dinheiro!

SEGURANÇA ABSOLUTA

Liquidez a qualquer momento - Aplicações a partir de Cr\$ 35.000,00

Representa a CREFISUL nesta cidade, SIBISA - SIROTSKI
BIRBANN S/A (Fone 391)

a qual está inteiramente à disposição dos interessados
em financiamento, ou aplicação de recursos.

1ª Exposição Agrícola Municipal de São José do Cerrito

Será realizado nos próximos dias 23, 24 e 25 do corrente, em São José do Cerrito, a 1ª Exposição Agrícola Municipal e festa da pedra fundamental da Matriz.

As referidas festividades que contarão com a presença do Governador Celso Ramos e altas autoridades estaduais e municipais, constará de um vasto programa religioso, torneio de laço, corrida de bicicleta, torneio de futebol, desfile de carro alegórico da Rainha e Princesas, além da exposição agrícola própria mente dita.

A comissão promotora dos festejos da 1ª Exposição Agrícola e Municipal de São José do Cerrito é composta das mais altas autoridades daquele nável município serrano.

PARTIDA DEMORADA

Provavelmente a mais comprida partida de xadrez que se tem notícia, é a que foi jogada por um morador da Austrália, com um seu amigo residente em Newark, nos Estados Unidos. Os lances eram feitos por carta, utilizando um o correio da Europa e Canal de Suez, enquanto o outro usava a via Oceano Pacífico e São Francisco. Esse «prático» jogo de xadrez demorou cinco anos para ser completado. Entretanto o australiano perdeu a partida por ter-se extraviado uma carta.

A Lua Salvadora

A meia Lua ou crescente, que é o símbolo do Império Otomano deve sua origem a uma escura noite, quando a cidade de Bizancio estava prestes a sofrer um ataque de surpresa das tropas de Felipe da Macedônia. Um imprevisto luar clareou os arredores da muralha e permitiu aos sitiados divisarem e rechassarem os inimigos. Desde esse dia os bizantinos adotaram, como emblema da cidade, a lua crescente. E, em 1453, quando da invasão dos turcos, Maomé II transformou esse emblema em símbolo de todo o Império Otomano.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

16º Distrito Rodoviário Federal

EDITAL

De Prova de Seleção para preenchimento de vagas existentes na Polícia Rodoviária Federal, do Serviço de Trânsito Distrital - 16º Distrito Rodoviário Federal, sediada em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Pelo presente torna público que estarão aberta na sede do 16º DRF., Escritórios de Fiscalização e Residência do D.N.E.R., localizados nas cidades de: FLORIANÓPOLIS-SEDE; JOINVILLE - EF-16-1; LAJES - EF-16-2; JOACABA - EF-16-3 e ARARANGUÁ - R-16-1; pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente edital, as inscrições para prova acima mencionada que obedecerá as seguintes condições abaixo estipuladas:

Os candidatos selecionados, em número de 34 (trinta e quatro), serão admitidos neste Distrito na qualidade de CONTRATADOS, isto é sujeitos a legislação trabalhista em vigor.

A lotação dos mesmos poderá ocorrer em qualquer localidade que a Administração julgar necessária, não obstante o sistema de rodízios que geralmente serão determinados, porém, dentro da jurisdição do 16º Distrito Rodoviário Federal.

INSTRUÇÕES GERAIS PARA INGRESSO NA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

I - Os candidatos a serem admitidos exercerão as funções de GUARDA RODOVIÁRIO nas rodovias federais, e terão como atribuições principais, a fiscalização das rodovias sob jurisdição federal, de modo a disciplinar o seu uso, em tudo que se relacione com o livre trânsito, a segurança dos usuários e o zelo pelo Patrimônio Nacional.

II - Os candidatos submeter-se-ão a exames médicos, físicos, Psicotécnico, instruções de graus primário e especial de assuntos de trânsito.

III - Deverão ter no mínimo 1,65m de altura e idade compreendida entre 21 e 30 anos.

IV - Comparecerão à sede dos Escritórios de Fiscalização e Residência no horário compreendido entre às 12h00 e 17h00 horas de segunda a sexta-feira, onde apresentarão os seguintes documentos:

a) - Requerimento de inscrição dirigido ao Eng.º. Chefe do 16º Distrito Rodoviário Federal;

b) - Preenchimento pelo candidato, na ocasião, de ficha de inscrição fornecida pelo DNER, fazendo-o de próprio punho, a tinta, exigindo-se a máxima sinceridade e absoluta precisão nos dados fornecidos, podendo vir a ser sumariamente eliminado o candidato que falsear a verdade;

c) - Prova de idade maior de 21 anos na data de inscrição e menor de 31 anos (apresentação de Registro de Nascimento);

d) - Certificado de quitação ou isenção do serviço militar;

e) - Carteira de identidade;

f) - Título de eleitor;

g) - Fôlha corrida da Polícia local onde reside;

h) - Atestado negativo de antecedentes criminais, fornecidos pelo Departamento de Investigação ou repartição equivalente;

i) - Atestado de boa conduta fornecido pela Polícia, Forças Armadas ou D.N.E.R.,

j) - Atestado de conduta profissional, em período de dois anos imediatamente anteriores fornecidos pelos últimos empregadores. Na ausência dos antecedentes profissionais, o DNER poderá aceitar comprovante de boa conduta, fornecido por duas pessoas idôneas, a critério do Departamento;

k) - Carteira Nacional de Habilitação de motorista profissional.

OBSERVAÇÃO: - Aos candidatos que servem nas forças Armadas e que estarão quites com o serviço militar até 30 de março de 1963, será dispensado a apresentação de documentos citados nas letras: d, e, f, g, h, i, j, os quais serão substituídos por ofício de apresentação do Comandante da Unidade Militar a que estiver servindo.

Serão devolvidos aos candidatos, no ato da inscrição, os documentos acima relacionado de letras: c, d, e, f, e k.

V - Feita a inscrição e aceita a documentação, o candidato receberá um cartão de protocolo, cujo número o identificará durante todas as provas, juntamente com a Carteira de Identidade ou Título de Eleitor. O cartão só será fornecido uma vez preenchidas todas as exigências do item IV;

VI - No ato da inscrição serão fornecidos aos candidatos os seguintes impressos, contendo material, cujo fornecimento é exigido nas provas:

a) - Circulares e Avisos de Serviço da Polícia Rodoviária Federal;

b) - Dados sobre o D.N.E.R.

VII - Todas as provas a seguir relacionadas, terão caráter eliminatório:

a) - Exame de Aritmética;

b) - Exame de Português;

c) - Exame de História e Geografia (o programa correspondente aos exigidos no curso primário);

d) - Código Nacional de Trânsito e Organização do DNER - Circulares e Avisos da PRF.;

e) - Exame Médico;

- f) - Exame Físico;
g) - Prova Psicotécnica;
h) - Prova Teórico prática de motorismo
- VIII - Os exames serão realizados nas Cidades de Florianópolis, Joinville, Lajes, Joaçaba e Araranguá, obedecendo a ordem de inscrição.
- IX) - Os Candidatos receberão até o último dia da inscrição, instruções detalhadas sobre as provas, prevendo dia, hora e local, etc.

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 1963

LOURIVAL TORRENS MALSCKTZKY
Eng.º. Chefe do 16º DRF.

“ Agência Planaltina de Veículos S/A. ”

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores Acionistas desta Sociedade, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 5 de Abril do corrente ano, em sua sede social, à Av. Presidente Vargas, 1898, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1º) - Apresentação, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, balanço geral, conta de “Lucros e Perdas” e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1962;

2º) - Eleição da Diretoria;

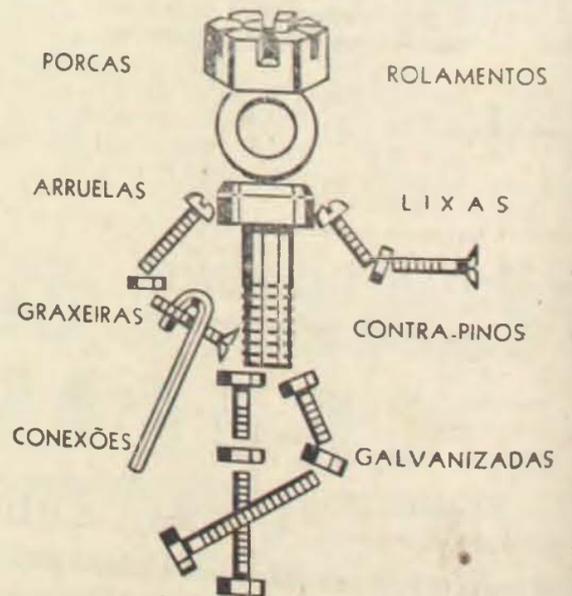
3º) - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como fixação de seus vencimentos;

4º) - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Lages, 31 de Janeiro de 1963.
Victor Felix Deeke, Dir. Presidente

PARAFUSOS

AÇO - FERRO S A E - U.S.S. - MADEIRA



Marca Registrada
SCHÜLER S. A. - Com. e Ind.
CAIXA POSTAL N.º 830
TELEFONES 2-1897 - 2-3116
TELEG. FONOG. WESTERN | INDO
RUA CRISTOVÃO COLOMBO N.º 1517
- PORTO ALEGRE -

S/A Moinho Cruzeiro, Indústria e Comércio

AVISO

Comunicamos aos Srs. acionistas que, na sede social, à rua Cel. Serafim de Moura, 176/202, em Lajes - CS, estão à sua disposição os documentos a que se refere o art. 99, do decreto lei. n.º 2.627, de 26-9-40 referente ao exercício social de 1962.

CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. acionistas a se reunirem, em assembléia geral ordinária, às 10 horas, do dia 10 de abril de 1963, em sua sede social, no endereço acima, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e contas da diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1962
- b) Eleição dos membros da diretoria e fixação de honorários;
- c) Eleição dos membros do conselho fiscal, seus suplentes e fixação de sua remuneração;
- d) Outros assuntos de interesse social

Lajes, 1.º de março de 1963.

Emílio Laurindo Casarin, Iralina M.A.T. Casarin e Adolfo Gilberto Toschi, Diretores.

Moderna Cirurgia da Surdez

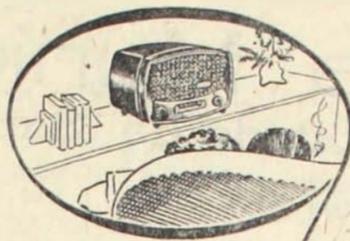
Dr. Wilson Cidral

Clínica e cirurgia dos ouvidos
Audiometria em câmara insonorizada
Estapedectomia com enxerto de veia e prótese de polietileno.

Consultório: Des. Westphalen, 15 -
9º andar, conj. 3 - Fone 4-5043

Hora Marcada das 08,00 às 18,00 hs.

Curitiba — Paraná



RADIO PRIVATIVO*

V. S. mesmo escolherá o programa desejado e isto lhe dará, certamente, uma nota de...

maior conforto

*São, de fato, numerosos aparelhos independentes instalados com alta técnica, obedecendo o critério da escolha individual das emissoras.

Esses rádios são aparelhos de alta potência com seletividade perfeita e que levam a garantia de



Hotel SÃO LUIZ
O MAIOR HOTEL COMERCIAL DO SUL BRASIL

Avenida Farrapos, 45 - Telefone 4501 - End. Teleg. "WELPE" - Porto Alegre



Prefeitura Municipal de Lajes

Estado de Santa Catarina

LEI N.º 110

De 21 de fevereiro de 1963.

Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lages,
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal VOTOU e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade Pública, para fins de aquisição por doação, compra, permuta ou desapropriação amigável ou judicial, uma faixa de terra, situada na zona A, Urbana desta Cidade, no prolongamento da Rua Hercílio Luz em direção ao Morro do Pôsto.

Art. 2.º - Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em 21 de fevereiro de 1963.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura, em vinte e hum de fevereiro de hum mil novecentos e sessenta e três (21-2-1963).

Mercia Ramos Borges
Auxiliar de Esc. resp. Exp. Secretaria

LEI N.º 111

De 21 de fevereiro de 1963

Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lages,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal VOTOU e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade Pública, e reconhecido como órgão consultivo do Município, o "Aéreo Clube de Lages".

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em 21 de fevereiro de 1963.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura, em vinte e hum de fevereiro de hum mil novecentos e sessenta e três (21-2-1963).

Mercia Ramos Borges
Aux. Esc. resp. p/ exp. da Secretaria

LEI N.º 112

De 22 de fevereiro de 1963.

Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lages,
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal VOTOU e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra, doação, permuta ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terra necessária ao prolongamento da Rua 7 de setembro, zona sul, que vai em direção ao Bairro Copacabana.

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrente do artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal abrirá o Crédito necessário, no corrente exercício.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura, em vinte e dois de fevereiro de hum mil novecentos e sessenta e três (22-2-1963).

Mercia Ramos Borges
Aux. Esc. resp. p/ exp. da Secretaria

LEI N.º 113

De 22 de fevereiro de 1963

Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lages,
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal VOTOU e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir um terreno onde construirá um Prédio destinado a funcionar a Intendência e Sub-Delegacia de Polícia na Sede Distrital de Correia Pinto.

Art. 2.º - Para dar cumprimento ao artigo anterior, o Senhor Prefeito Municipal abrirá um Crédito Especial necessário, na importância de até quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000 00).

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em 22 de fevereiro de 1963.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura, em vinte e dois de fevereiro de hum mil novecentos e sessenta e três (22-2-1963).

Mercia Ramos Borges
Aux. Esc. resp. p/Exp. da Secretaria.

LEI N.º 115

De 22 de fevereiro de 1963.

(Continua na 4a pagina)



Prefeitura Municipal de Lajes

Estado de Santa Catarina

Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lages,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal VOTOU e eu sanciono a seguinte

LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra, doação, permuta ou desapropriação amigável ou judicial, uma área de terras, fora do perímetro Urbano da Cidade, com características de gruta ou despenhadeiro, para o depósito de lixo.
Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior, recorrerá o Chefe do Executivo a uma verba especial.

Prefeitura Municipal de Lages, em 22 de fevereiro de 1963.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura em vinte e dois de fevereiro de hum mil novecentos e sessenta e três (22-2-1963).

Mercia Ramos Borges
Aux. Esc. Resp. p/ Exp. da Secretaria

LEI N° 116

De 22 de fevereiro de 1963.

Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lages,
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal VOTOU e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir um mictório público, em uma das praças centrais desta cidade.
Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior, recorrerá o Chefe do Executivo a uma verba especial.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em 22 de fevereiro de 1963.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura em vinte e dois de fevereiro de hum mil novecentos e sessenta e três (22-2-1963).

Mercia Ramos Borges
Aux. Esc. resp. P/ Exp. da Secretaria

LEI N° 117

De 22 de fevereiro de 1963.

Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lages,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal VOTOU e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir à Associação Beneficente "Seara do Bem", para construção de um Abrigo aos Necessitados, uma área de terras do Patrimônio Municipal, com até hum mil e duzentos metros quadrados (1.200m²) localizado na zona B, Urbana desta cidade como indenização de um terreno pertencente aquela Instituição, concedido nos termos da Lei n° 32, de 1-12-48, e de que a Prefeitura Municipal se serviu para ampliação do Cemiterio "Cruz das Almas".

Art. 2º - As plantas e projetos da construção do Abrigo a que se refere o artigo anterior, serão previamente submetidas à aprovação da Diretoria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O terreno a ser transferido nos termos da presente Lei, não poderá ser alienado, permutado, doado, nem gravado de qualquer forma, e reverterá ao Patrimônio Municipal, se utilizado para fins diversos ao mencionado no artigo primeiro sem indenização de espécie alguma bem como se a construção não fôr concluída dentro do prazo de trinta e seis (36) meses, a contar da data em que fôr expedida a Escritura.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em 22 de fevereiro de 1963.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura

em vinte e dois de fevereiro de hum mil novecentos e sessenta e três (22-2-1963).

Mercia Ramos Borges
Aux. Esc. resp. p/ exp. da Secretaria

LEI N° 118

De 22 de fevereiro de 1963

Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lages,
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal VOTOU e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir prêmios aos Blocos Carnavalescos, ou fantasias individuais que mais se distinguirem no próximo carnaval de nossa cidade.

Art. 2º - Os prêmios de que trata o artigo primeiro serão distribuídos por uma comissão designada pelo Prefeito Municipal e composta de Radialistas e Presidentes de Clubes.

Art. 3º - Para ocorrer com as despesas com esta Lei, fica o Executivo Municipal, autorizada a abrir por conta da arrecadação do corrente exercício, um Crédito Especial na importância de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em 22 de fevereiro de 1963.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura em vinte e dois de fevereiro de hum mil novecentos e sessenta e três (22-2-1963).

Mercia Ramos Borges
Aux. Esc. Resp. p/ Exp. da Secretaria

DECRETO N° 5

de 27 de fevereiro de 1963

Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lages, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, por conta da arrecadação do corrente exercício, um Crédito Especial de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00) destinado a atender as despesas decorrentes da Lei n° 118, de 22 de fevereiro de 1963.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em 27 de fevereiro de 1963.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria da Prefeitura em 27 de fevereiro de 1963.

Mercia Ramos Borges
Pelo Secretário

Saudades de um Sonho

Ao cerrar meus olhos, sonhei
Num barco, silente navegava
E, no horizonte azul divisei
A Lua, que exausta já se quedava

Era o despontar do dia, era a Aurora
Que refletia nas ondas do mar
Ouvia sons de melodias, que outrora
Transportava me aos Céus, ao escutar

Melodias de amor, amor sincero
Dos labios daquela, que ainda quero
E sua imagem, nas vagas eu via

Queria beijá-la, me aproximei
Tanto era o prazer que me acordei
Ao beijar a face que a mim sorria

VILE

Se você deseja ganhar

1 milhão de cruzeiros

Exija do seu fornecedor a NOTA FISCAL correspondente às suas compras e concorra aos sorteios de Junho e Dezembro de

Seu Talão Vale um Milhão

Troque as suas notas à rua Coronel Córdova nº 80

Metropol Lider Absoluto

Com os resultados de domingo último do campeonato estadual, a classificação do campeonato estadual passou a ser a seguinte:

1. Metropol	1 pp
2. Marcilio Dias	3 pp
3. Barroso e America	4 pp
4. Caxias	5 pp
5. Hercilio Luz	6 pp
6. Carlos Renaux e Atletico Operario	8 pp
7. Guarany	9 pp
8. Flamengo	12 pp

Torneio Rio-São Paulo em CIFRAS

Após as rodadas de quarta e quinta feira última, a classificação do Torneio Rio-São Paulo, passou a ser a seguinte:

1. Santos	1 pp
2. Flamengo e Botafogo	2 pp
3. Palmeiras	3 pp
4. Fluminense e Corinthians	4 pp
5. Vasco e São Paulo	5 pp
6. Olaria e Portuguesa	7 pp

Hoje terá continuidade o Rio-São Paulo com a realização dos seguintes prélios, Palmeiras x Flamengo, em São Paulo e Vasco x Corinthians, no Rio de Janeiro.

Amanhã terá prosseguimento o Torneio com São Paulo x Olaria, em São Paulo e Fluminense x Portuguesa, no Rio de Janeiro.

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA FAZENDA

Serviço de Fiscalização da Fazenda

A Inspeção de Fiscalização e Arrecadação de Rendas desta região comunica aos candidatos aos concursos para Fiscal da Fazenda e Supervisor de Postos Fiscais residentes nos municípios de Lajes, São Joaquim, Bom Retiro, Urubici, São José do Cerrito, Campo Belo do Sul, Anita Garibaldi e Alfredo Wagner, que o prazo para a inscrição aos mesmos concursos foi prorrogado até o dia 14 (catorze) do corrente mes.

Com esta medida espera a Secretaria da Fazenda maior número de inscrições, dando, assim, maior oportunidade aos que não puderam dentro do primeiro prazo estabelecido fazer a competente inscrição.

Inspeção de Fiscalização em Lajes, aos 1.º de março de 1963

— VENDE-SE —

Máquinas à vapor - Conjunto de caldeiras e cilindros de 30 HP à 300 HP - Locomoveis Máquinas reconcionadas para pronta entrega.

Preços e condições excepcionais.

Tratar diretamente nesta redação ou em Porto Alegre à Rua Casimiro de Abreu, 173 Canoas - Faixa Federal - Parada 38, no Depósito.

Posto FOX

— DE —
PEDRO VANONI

Gasolina, Oleos, Lubrificação e Lavação

Mantém anexo uma oficina mecânica para melhor atender os seus amáveis clientes

Rua Correia Pinto - Esquina Emiliano Ramos - Fone, 319 Lages - Santa Catarina

Guarany e America em Grande Confronto

Bom prêmio deverão travar amanhã à tarde, no Estadio Municipal Vidal Ramos Junior, as equipes do Guarany de nossa cidade e do America de Joinville, num combate em que não há favoritismo.

O quadro lageano, que vem cumprindo boa atuação nos últimos jogos do Estadual, mas que no entanto tem sido infelizes nos seus resultados, deverá lutar com todas as suas forças para conseguir um resultado lisonjeiro para as suas cores, e com isto melhorar a sua classificação na tabela de classificações.

Por sua vez, o quadro visitante que ainda domingo último não conseguiu um resultado satisfatório frente ao Carlos Renaux em seus próprios domínios, tudo fará para derrotar o bugre em nossa cidade, isto porque ocupa a terceira colocação na tabela de pontos perdidos, e com grandes possibilidades de obter no computo final uma colocação bastante honrosa.

Para o jogo de amanhã está prevista uma excepcional arrecadação, haja visto que o America sempre gosou em nossa cidade de um extraordinário cartaz, e com vários adeptos em nossos setores esportivos.

RESULTADOS DO ESTADUAL

A rodada de domingo último do campeonato estadual ofereceu os seguintes resultados:

Metropol 0 x Marcilio 0

Carlos Renaux 2 x America 2

Hercilio Luz 3 x Caxias 0

Barroso 4 x Guarany 2

Atletico venceu o Flamengo por forfait.

Olimpico F. C. com nova diretoria

Ilmo. Sr.
Diretor do Correio Lageano
NESTA

Senhor Diretor:

Temos a grata satisfação de comunicar-lhe que foi eleita e empossada a nova Diretoria do Olimpico Futebol Club, a qual terá seu cargo reger os destinos desta agremiação no período de 1963-64 e que ficou assim constituída:

Presidente de Honra - Milciades Mario S. F. de Souza
Presidente - Antonio Borges Caon
Vice Presidente - Dr. Paulo Londero Sperb
1.º Secretário - João Maria Dias
2.º Secretário - Raul de Castro Varela
1.º Tesoureiro - Adair Correia de Araújo
2.º Tesoureiro - Floriano Lopes da Silva
Dep. Publicidade - Dr. Nestor Kotchergenko
- Rodolfo Benjamin Bernardes

Dep. Esportivo - Odel Freitas
Guarda Esporte - Ademar Unbehaun
Conselho Fiscal - Dr. Yukio Otaki
- Nicodemus da R. Alano
- Aldori Antunes
- Roberto José Probst
- Cecilio Jorge Cordeiro
Suplentes - João Francisco R. Costa
- Alacir Gaspar
- Lidio Kruscinski

Sendo no momento o que se nos oferecia, antecipadamente hipotecamos a V. S. nossos sinceros agradecimentos pela atenção que a este fôr dispensado e no ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

ANTONIO BORGES CAON
Presidente
JOÃO MARIA DIAS
1.º Secretário

Rodo Pinho S/A. - Veiculos e Máquinas Lages - Santa Catarina

Avisam que se acham à disposição dos Srs. acionistas, na sede social sita à Av. Presidente Vargas n.º 1.437, em Lages - SC., os documentos a que alude o art. n.º 2627 de 20 de setembro de 1940

Lages, 23 de fevereiro de 1963

LUGINDO DALL'ASTA
Diretor Comercial

VICENTE PASCALE

Com. e Repres.

Oferece

Eletro - Tratores "CEBRA"

Para transportes em pátios movidos à eletricidade ou gasolina

MELHORES INFORMAÇÕES PROCURE O ESCRITÓRIO

Rua Correia Pinto, 122 - Caixa Postal 28

Fone, 228

Lages

S. Catarina

Hotel e Churrascaria

— Pegorini —

Avenida Camões (Ao lado do Cine Avenida)

Churrascos, galletos e linguichinhas

O ponto preferido para seu paladar

Afim de proporcionar melhor atenção aos seus distintos fregueses, passou a servir os seus famosos galletos exclusivamente de produção própria.

Comissão Municipal de Abastecimento e Preços de Lajes

Aos dois dias do mês de março de um mil novecentos e sessenta e três (2-3-1963), atendendo à convocação formulada pelo Senhor Presidente da COMAP de Lajes, reuniram-se em assembléia geral os seus membros em uma das salas da Prefeitura Municipal de Lajes, para debater e deliberar sobre o tabelamento do pão em nossa Cidade.

Compareceram, além do Sr. Prefeito Municipal, Dr. Wolny Della Rocca (Presidente), os seguintes membros: Srs. Ivo Bianchini, José Paschoal Baggio, Raul dos Santos Fernandes, Deoclécio Viero e Hugo Nieble de Freitas.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, este determinou que fosse procedida a leitura da ata da reunião anterior, realizada em 19-2-1963, o que foi feita e em seguida a mesma foi aprovada.

Em seguida o Senhor Presidente colocou em estudo o tabelamento do pão, consoante, aliás, ao recomendado no Artigo 4º da Portaria nº 6/63, de 18-2-1963, da "Comissão de Abastecimento e Preços do Estado de Santa Catarina" e, em consequência, foi determinada a expedição da seguinte Portaria da Comissão Municipal de Abastecimento e Preços de Lajes:

PORTARIA Nº 1/63

Art. 1º - Usando das atribuições que lhe conferem o decreto federal nº 51.575, de 31-10-1962, e, com fundamento na Lei Orgânica nº 4, de 26-9-1962, resolve fixar os seguintes preços máximos permissíveis para a venda do pão comum "Tipo Trigo", fabricado com farinha de trigo mista, nos balcões das padarias, armazéns, bares, mercerarias ou congêneres, dentro das seguintes especificações:

Pão de 1.000 gramas (um quilo)	Cr\$	130,00
Pão de 500 gramas (1/2)	Cr\$	65,00
Pão de 250 gramas (1/4)	Cr\$	35,00
Pão de 140 gramas	Cr\$	20,00
Pão de 70 gramas	Cr\$	10,00

Art. 2º - Os preços acima prevalecerão somente para as vendas efetuadas em balcões, sendo facultado às panificadoras e distribuidores em geral, o acréscimo de 10% (Dez por Cento) nas entregas a domicílio.

Art. 3º - Para efeito de fiscalização deverá ser verificado o peso das seguintes unidades, colhidas indistintamente, admitindo-se uma quebra máxima de 5% (Cinco por Cento):

5 unidades de 1.000 gramas
10 unidades de 500 gramas
10 unidades de 250 gramas
20 unidades de 140 gramas
20 unidades de 70 gramas

Art. 4º - Os postos de vendas que não dispuserem do pão "Tipo Trigo" serão obrigados a fornecerem aos consumidores qualquer outra qualidade de pão pelo mesmo preço da tabela acima.

Art. 5º - Na falta de pão de um ou meio quilo os postos de venda serão obrigados a vender duas, quatro ou mais unidades de pão de 250 gramas ao preço base de Cr\$ 130,00 o quilo.

Art. 6º - Os preços estipulados na presente Portaria serão obrigatoriamente afixados pelos vendedores em seus postos de venda, em local de fácil leitura pelos interessados e confeccionados em letras e números igual ou superior a dois centímetros.

Art. 6º - Todos os postos de venda serão obrigados a ter em seus balcões, à disposição dos interessados para verificação do peso do pão adquirido, quando assim o desejarem, uma balança tipo "Filísola".

Art. 7º - Aos infratores de qualquer das disposições constantes na presente "Portaria", serão aplicadas as sanções prevista na legislação em vigor.

Art. 8º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia onze do corrente mês - 11-3-1963.

Lajes (SC), 2 de março de 1963

Dr. Wolny Della Rocca - Prefeito Municipal

Presidente da COMAP de Lajes

Nada mais havendo a tratar, ordenou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS DE LAJES presentes a reunião.

Lajes (SC), 2 de março de 1963

Dr. Wolny Della Rocca - Presidente

Ivo Bianchini

José Paschoal Baggio

Raul dos Santos Fernandes

Deoclécio Viero

Hugo Nieble de Freitas

Acadêmico Ernani Schweitzer

Acompanhado de sua exma. esposa d. Gilda Maria Schweitzer, encontra-se nesta cidade e deu-nos o prazer de sua visita, o Acadêmico Ernani Schweitzer, atualmente residindo no Rio de Janeiro, onde desempenha as funções de Assistente da Assessoria de Contratos do Gabinete da Presidência da Petrobrás.

O Acadêmico Ernani Schweitzer, que encontra-se em visita a seus familiares e amigos, deverá diplomar-se este ano em Ciências Jurídicas e Sociais.

Agadecemos a honrosa visita que nos fez o Acadêmico Ernani Schweitzer, e fazemos ardentes votos de uma feliz estada na Princesa da Serra juntamente com sua exma. esposa.

Deputados Paulistas aumentam seus subsídios

Conforme despachos procedentes de São Paulo os Dep. à Assembléia Legislativa daquele Estado, acabam de elevar os seus subsídios para Cr\$ 500.000,00 mensais.

Este acontecimento foi muito comentado naquele Estado e mesmo no país, como um verdadeiro assalto aos cofres paulistas.

PRECISA-SE

MECÂNICOS. E AJUDANTES,

ELETRICISTAS, E AJUDANTES
E SOLDADORES

Serviço de mecânica é para máquinas leves e pesadas.

Serviço de eletricidade é para diversas voltagens e ciclagens.

Os interessados deverão dirigir-se à Olinkraft

S/A, localizada em Igaras.

O Cine Marajoara, apresenta amanhã (domingo) às 4, 7 e 9.15 horas

a espetacular película da Imperial Filmes Internacional em ColorScope

A Rebelião dos Piratas

com Don Megowan, Emma Daniele e Livio Lorenzon

Aviso ao Público Lageano

O Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, sempre procurando servir, cada vez melhor o público viajante da região serra de Santa Catarina, depois de reiniciar os seus vôos para JOAÇABA, capital do Oeste Catarinense, volta agora a servir esta região, com PORTO ALEGRE, capital do vizinho Estado do Rio Grande do Sul. Assim é que, sendo atualmente a única Companhia de Aviação Comercial a servir nossa cidade, o Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, que sempre procurou servir a zona da Serra, ligando-a a todas as cidades do País, oferece agora ao público viajante, os seguintes vôos, nos dias e horários abaixo:

2as, 4as. e 6as. feiras: - às 07:00, para: Fpolis., Itajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio
às 13:30, para: Porto Alegre
às 14:50, para: Joaçaba.
3as. 5as. e sábado: às 08:00, para: Fpolis., Itajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio.
às 10:20, para: Rio do Sul, Fpolis., Itajaí, Joinville e São Paulo.

Está portanto, o público viajante da Região Serrana de parabens, com as novas linhas do Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL que continua a ser a pioneira da Aviação Comercial em nossa Região. Maiores informações e vendas de passagens, dirijam-se à agência do Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, à Rua Presidente Nereu Ramos, nº 84 ou pelos telefones nrs. 214 e 237.